



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS
Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00



PARECER TÉCNICO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Lagoa da Canoa – AL
Assunto: Resposta a solicitação de Recurso Administrativo da TP 001/2023 Obra Construção de uma unidade Básica de Saúde – UBS Tipo 1 no povoado Alexandre.

O Recurso Administrativo apresentado pela empresa JC3 Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ: 27.263.594/0001-80, questiona sua inabilitação justificando a exigência dos itens 7.1.7., 7.1.8. e 8.1 como mera formalidade e equivocada, em seguida apresenta uma declaração de contratação futura dos profissionais de segurança do trabalho e ambiental.

A engenharia deste município indefere o recurso mantendo a inabilitação da mesma, visto que não foi apresentado a documentação exigida no edital, não sendo permitido a inclusão de novos documentos após a abertura dos envelopes. Qualquer questionamento sobre a exigência de algum item do edital deve ser feito como impugnação dentro do prazo cabível antes do certame e não após sua realização.

Atenciosamente,


Eng. Civil Luiz André Portela da Silva Filho
Crea: 0211857840
Responsável Técnico do Município

Lagoa da Canoa – AL 22 de maio de 2023